



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 027, de 30 de março de 2023.

EMENTA: Designa Equipe para representação do CRMV-PI na Inauguração do Centro de Zoonoses do Município de Oeiras (PI).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “I” constituído e aprovado pela Resolução n 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992 e,

CONSIDERANDO o Convite realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras (PI) para Inauguração do Centro de Zoonoses do Município, enquanto entidade institucional ligada ao Controle de Saúde Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Vice-Presidente, Dr. João Pereira da Silva e, a Conselheira Efetiva, Dra. Iolanda Soares da Cunha para participar no evento que será realizado no dia 31 de março de 2023 (sexta-feira), às 09h00min, no Bairro Uberaba, Oeiras (PI).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 30 de março de 2023.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI N° 0491

Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025

Fone: 86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br

www.crmvpipi.org.br

